



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE MATERIAIS**

ATA DE REUNIÃO N° 02 - CEDM

1) Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião	
24.04.2019	Início: 14h	Término: 16h30	Sala da SAO	Andréa Carla Guedes Toscano Campos

2) Apresentação

Segunda reunião com a Comissão Especial de Desfazimento de Materiais com a presença do titular da SPAT.

3) Objetivo

- a) Análise das solicitações realizadas nos processos de desfazimento de veículos ociosos (PAE nº 17.650/2018), bens de informática ociosos e recuperáveis (PAE nº 16.436/2018) e bens de informática irrecuperáveis (PAE nº 21/2019);
- b) Realização da distribuição dos bens entre os órgãos e entidades solicitantes;
- c) Estabelecimento de cronograma para a separação dos bens e entrega aos beneficiários.

4) Discussão da pauta

Nº	Descrição	Responsável
1	A Presidente da Comissão abriu os trabalhos propondo a análise das solicitações realizadas no PAE nº 17.650/2018, atinente ao desfazimento de veículos.	Andréa
2	A Comissão realizou a análise das solicitações e deliberou pelo indeferimento das solicitações feitas por órgãos ou entidades que não integram a União, por não poderem participar, considerando que se trata de Transferência Externa e respeitando os preceitos do Decreto nº 9.373/2018 e o item 3 do Edital nº 06/2019 - CEDM.	Todos
3	A Presidente da Comissão conduziu a análise e distribuição dos bens entre os órgãos e entidades habilitados, ficando definido que um FURGÃO - KOMBI, um VEÍCULO DE PASSEIO - CLIO e um MERIVA serão destinados ao IFRN - Campus Natal-Central (único que solicitou tais veículos), uma MOTO CG 125 CARGO será destinada ao IFCE - Campus Boa Viagem (único que solicitou tal veículo). Como houve mais de uma solicitação para determinados bens, a Comissão decidiu promover sorteio entre os requerentes, um veículo de cada vez, com base no item 6 do Edital nº 06/2019 - CEDM, sendo sorteado, primeiramente, o Comando da Aeronáutica como beneficiário de um VEÍCULO PICK UP – COURIER e depois o IFRN - Campus Natal-Central. Para um VEÍCULO TIPO FURGÃO PATINER, a ordem sorteada foi: Comando da Aeronáutica, IFRN - Campus Natal-Central e IFCE - Campus Boa Viagem; e, por fim, para o outro VEÍCULO TIPO FURGÃO PATINER, a ordem sorteada foi: IFRN - Campus Natal-Central, Comando da Aeronáutica e IFCE - Campus Boa Viagem.	Todos
4	Prosseguindo na análise dos processos, a Presidente propôs o exame das solicitações	Todos



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE MATERIAIS**

ATA DE REUNIÃO Nº 02 - CEDM

Nº	Descrição	Responsável
	<p>feitas no PAE nº 16.436/2018, relativo ao desfazimento de bens de informática ociosos e recuperáveis. Como os bens serão preferencialmente alienados mediante Transferência Externa, de acordo com o item 6 do Edital nº 05/2019 – CEDM, a Comissão analisou, primeiramente, os requerimentos feitos por órgãos e entidades da União, ficando destinados os seguintes quantitativos de bens ociosos para os habilitados, atendendo critérios de razoabilidade e proporcionalidade na distribuição: ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (67 unidades), 10 unidades para o IFCE - <i>Campus</i> Boa Viagem, 47 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 10 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; UNIDADE CONTROLADORA DE DISCO (1 unidade), 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central; HUB (6 unidades), 5 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; SCANNER DE MESA (46 unidades), 4 unidades para o IFCE - <i>Campus</i> Boa Viagem, 37 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 5 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; MODEM DE COMUNICAÇÃO (11 unidades), 11 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central; ESTABILIZADOR TIPO NO BREAK (3 unidades), 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 2 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; COMUTADOR PARA IMPRESSORA (2 unidades), 2 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central; TECLADO (158 unidades), 45 unidades para o IFCE - <i>Campus</i> Boa Viagem, 63 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 50 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; CHAVE COMUTADORA MANUAL (2 unidades), 2 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; IMPRESSORA LASER (9 unidades), 4 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 5 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; IMPRESSORA MATRICIAL (16 unidades), 8 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 8 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; IMPRESSORA JATO DE TINTA (3 unidades), 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 2 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; MICROCOMPUTADOR (69 unidades), 10 unidades para o IFCE - <i>Campus</i> Boa Viagem, 39 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 20 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; IMPRESSORA MONOCROMÁTICA (2 unidades), 2 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (13 unidades), 13 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central; MONITOR VÍDEO POLICROMÁTICO (1 unidade), 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central. Quanto aos bens recuperáveis, foram destinados os seguintes quantitativos para os habilitados: ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (293 unidades), 288 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 5 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; ESTABILIZADOR TIPO NO BREAK (95 unidades), 90 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 5 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; IMPRESSORA MATRICIAL (116 unidades), 116 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central; HUB (28 unidades), 14 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; COMUTADOR PARA REDE DE MICROCOMPUTADOR - SWITCH (31 unidades), 30 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; TECLADO (59 unidades), 39 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 20 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; APARELHO TELEFONICO (2 unidades), 2 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central; SERVIDOR DE IMPRESSAO (7 unidades), 7 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central; SWITCHER DE VIDEO GERADOR DE CARACTERES (1 unidade), 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central;</p>	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE MATERIAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 02 - CEDM

Nº	Descrição	Responsável
	<p>MICROCOMPUTADOR (80 unidades), 60 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 20 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; SCANNER DE MESA (1 unidade), não houve solicitação; SERVIDOR DE IMPRESSAO (7 unidades), 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; NOBREAK EM GERAL (49 unidades), 44 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 5 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; MONITOR DE VÍDEO (90 unidades), 85 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 5 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; DECIBELÍMETRO DIGITAL (1 unidade), 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM (5 unidades), 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte. Como os outros órgãos ou entidades não atendiam aos critérios previstos na legislação e no edital, as outras solicitações foram indeferidas pela Comissão. A Presidente ressaltou que algumas entidades sequer mandaram a documentação exigida.</p>	
5	<p>Continuando os trabalhos com a apreciação do PAE nº 21/2019, que trata do desfazimento de bens de informática irrecuperáveis, a Comissão promoveu a análise, primeiramente, dos requerimentos feitos por órgãos e entidades da União, observando o item 6 do Edital nº 07/2019 – CEDM. Dessa forma, foram destinados os seguintes quantitativos para os habilitados: MICROCOMPUTADOR (201 unidades), 50 unidades para o IFCE - <i>Campus</i> Boa Viagem, 101 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 50 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (11 unidades), 1 unidade para o IFCE - <i>Campus</i> Boa Viagem, 5 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 5 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (21 unidades), 1 unidade para o IFCE - <i>Campus</i> Boa Viagem, 10 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Central e 10 unidades para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte; IMPRESSORA LASER COLORIDA (1 unidade), 1 unidade para o IFRN - <i>Campus</i> Natal-Zona Norte. Como não restaram bens a serem doados, as solicitações dos demais órgãos foram indeferidas pela Comissão.</p>	Todos
6	A Comissão sugere que os bens remanescentes sejam disponibilizados em outro edital de desfazimento, com um prazo maior (em dias úteis) para manifestação dos interessados e oportunizando a doação para órgãos e entidades das esferas estaduais e municipais, que, como pode ser observado nos processos analisados, manifestaram interesse em receber os bens.	Todos
7	Calife informou que estará viajando a trabalho nos dias 25 e 26 de abril e de 02 a 10 de maio, para a instalação nos Cartórios Eleitorais de novos <i>no breaks</i> , monitores e câmeras <i>web</i> adquiridos pelo Tribunal para a realização de videoconferência.	Calife
8	Calife tentará o auxílio de Alexandre Márcio para, nos dias 29 e 30 de abril, juntamente com Hilton e Patrícia, realizarem a separação dos materiais para a entrega aos órgãos beneficiários após a decisão da Diretoria-Geral.	Calife/Hilton/ Patrícia

5) Encaminhamentos e Decisões

Nº	Descrição	Data	Responsável
1	Separação dos bens para entrega aos beneficiários.	29 e 30.04.2019	Calife/Hilton/ Patrícia



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE MATERIAIS**

ATA DE REUNIÃO N° 02 - CEDM

6) Fechamento da ata

Data	Nome do relator	Assinatura
29.04.2019	André de Oliveira Gurgel	

7) Participantes da Reunião

Nome	Unidades Administrativas	Assinatura
1. Andréa Carla Guedes Toscano Campos	SÃO (Presidente)	
2. Henrique Eduardo Calife de França	SSP (Membro)	
3. André de Oliveira Gurgel	SJDP (Membro)	
4. Carlos Monteiro Melo	SALM (Membro)	
5. Patrícia Teixeira Borges e Souza	SPAT (Membro Substituto)	
6. Hilton Alves Sousa Júnior	SPAT (Membro Substituto)	
7. Amaldo Rodrigues Lima	SPAT/CMP/SAO	